



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 191/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

1. **REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG n.º 002/2017, de 09 de janeiro de 2017, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual.

2. **NOMEAR** os servidores **Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Motta** matrícula nº 309844-3, **Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias**, matrícula nº 103702-1, **Tatiana de Sousa Bonfim**, matrícula nº 143601-5 e **Eurides da Costa Silva**, matrícula nº 309845-1, respectivamente, Presidente e Membros, que constituirão a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí